



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 082/ PROAD, 15 de agosto de 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 054 / PROAD, de 16 de maio de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 16 de maio de 2018, referente ao Processo nº **23083.001389/2017-90**, ante as razões apresentadas no Memorando PAD nº 06/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo Villa Cupolillo
Pro-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122199

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos